

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **1801.01/2019**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 18 de Janeiro de 2019.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação